



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÂNSITO E QUARENTENA

MANUAL PARA CADASTRAMENTO DE GTA E
REGISTRO DE INGRESSO DE PRODUTOS NOS
POSTOS FIXOS DE DIVISA

PORTO ALEGRE, MAIO DE 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

Introdução

O presente manual tem como objetivo orientar os Postos Fixos de Divisa (PFD) nos cadastramentos das GTAs que acompanham os carregamentos de animais que ingressam no estado. É muito importante que as GTAs sejam cadastradas pois dessa forma o serviço veterinário oficial terá os dados de origem e destino do respectivo trânsito interestadual.

Objetivo

O objetivo do cadastramento da GTA nos postos de divisa é controlar o fluxo de animais e possibilitar que a informação daquele trânsito específico fique registrada no SDA. Também, e não menos importante, é o fato de que a Inspeção de Defesa Agropecuária (IDA) de destino dos animais ficará com a GTA pendente, possibilitando que os responsáveis pelas ações em saúde animal tenham ciência de que está ingressando no estado um carregamento de animais vivos destinados a uma propriedade ou estabelecimento da sua jurisdição.

Como fazer o cadastramento

Quando uma carga de animais estiver ingressando no RS, a mesma deverá estar acompanhada da devida documentação zoossanitária, conforme o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO EM POSTOS FIXOS DE DIVISA**.

O cadastramento deverá ser feito no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), acessado através de um navegador de internet, no endereço <http://sda.saa.rs.gov.br>. O operador utilizará matrícula disponível em cada posto para o cadastramento, com senha única para cada PFD. Portanto, o operador **NÃO UTILIZARÁ SUA IDENTIFICAÇÃO E SENHA PARA CADASTRAMENTO DAS GTAs, E**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

SIM UM ACESSO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA O PFD EM QUE ESTÁ TRABALHANDO. A matrícula e senha de cada posto estarão disponíveis no PFD.

Após o acesso ao sistema, o operador entrará em GTA, no lado esquerdo da tela inicial. Depois selecionará na parte superior da tela o botão NOVA. Na próxima tela será selecionada a opção “cadastrar GTA”.

Como a origem será obrigatoriamente fora do RS, deve-se selecionar o estado de origem dos animais. Ao selecionar o estado de origem, as opções de município de origem ficarão restritas ao estado escolhido.



Os demais itens são auto-explicativos. Devemos ficar atentos ao TIPO DE LANÇAMENTO selecionado, que deve seguir, logicamente, o tipo de finalidade descrita na GTA. Abaixo algumas finalidades que estarão descritas no campo 13 da GTA e o tipo de lançamento que deve ser selecionado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

FINALIDADE	TIPO DE LANÇAMENTO
Abate	Saída para abate
Canora	Venda para Cria / Engorda
Circo / Zoo	Transferência – Saída
Comercialização	Venda para Cria / Engorda
Companhia	Transferência – Saída
Competição	Saída para Evento*
Depuração	Saída para Cria / Engorda
Engorda	Saída para Cria / Engorda
Equoterapia	Transferência – Saída
Esporte	Saída para Evento*
Exportação	Saída para Exportação
Exposição	Saída para Evento*
Incubação	Transferência – Saída
Iniciação	Venda para Cria / Engorda
**Lazer	Saída para Evento*
Leilão	Saída para Evento*
Ornamentação	Venda para Cria / Engorda
PEAE	Venda para Cria / Engorda
Pesquisa Cient.	Transferência – Saída
Postura	Venda para Cria / Reprodução
Produção Biol.	Transferência – Saída
Quarentena	Envio para Quarentena
Recria	Venda para Cria / Engorda
Reprodução	Venda para Cria / Reprodução
Trabalho	Venda para Cria / Engorda

* Observar quadro sobre cadastramento de GTA para evento.

**Caso a finalidade seja Lazer e o destino for uma propriedade, utilizar o tipo de lançamento Transferência-Saída





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

Ao clicarmos o botão avançar, estaremos fazendo o registro descritivo do trânsito. Deve ser digitada a série e o número da GTA. Na seqüência, passar para o SDA os dados do campo 11 da GTA, com o máximo de cuidado. O destino deverá ser obtido do SDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

ATENÇÃO

*** Cadastramento de GTA para evento:**

Em casos de cadastramento de GTA para eventos, deverá ser selecionado o evento (previamente cadastrado no sistema) e para a criação do agronegócio deve-se selecionar o botão: “agronegócio fora do evento”. Nesta janela, selecionar produtor de outro estado e inserir os dados da origem da GTA, para que o agronegócio seja criado no evento no qual o produtor irá participar. Inseridos os dados, clicar em adicionar e proceder ao restante do cadastramento, conforme descrito abaixo.

Os demais dados da GTA deverão ser registrados conforme as telas (não esquecer de inserir as vacinações quando forem exigidas, os quantitativos e demais dados). Devem ser registrados também os itens constantes no campo 17. Observação da GTA.

É imprescindível que os dados passados para o SDA sejam os mesmos que constam na GTA.

Preenchidos todos os dados, a GTA deve ser salva. A primeira via da GTA original deverá receber o carimbo de **CARGA FISCALIZADA**.

Os PFD estão proibidos de realizar emissão de GTA, de qualquer espécie, com qualquer origem, destino ou finalidade.

Para GTAs que forem acompanhadas de Nota Fiscal do Produtor (NPF – Talão de Produtor) ou notas fiscais avulsas, o registro deverá ser feito somente no SDA. Caso o destino da GTA não estiver cadastrado no SDA, a carga deverá aguardar a resolução no PFD ou ser dado retorno à origem.

Em caso de erro no cadastramento da GTA, deverá ser encaminhado e-mail para o SCTQ fiscalizacao@agricultura.rs.gov.br solicitando exclusão da GTA para novo cadastramento correto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

Após o cadastramento da GTA, o registro da nota fiscal **eletrônica** da carga deverá ser realizado no sistema de CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (CMT), conforme as instruções abaixo:

MÓDULO CMT SEAPA

- 1- Acessar o módulo através do SOE da Procergs, no endereço <https://nfe-extranet.sefazvirtual.rs.gov.br/apl/cmt/soe/PRSoeLogon.aspx>.
- 2- Utilize sua identificação e senha pessoal do SDA, não utilizar a senha PFD.
- 3- Clicar em NOVO REGISTRO DE PASSAGEM, aparecerá a tela para fazer leitura do código de barras da DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica). Caso a leitura óptica seja inviável, os números da chave de acesso deverão ser digitados.
- 4- No primeiro acesso do dia, aparecerá a seguinte janela para confirmar a lotação (prestar atenção no local de atividade) e também selecionar o sentido da via para entrada na UF.

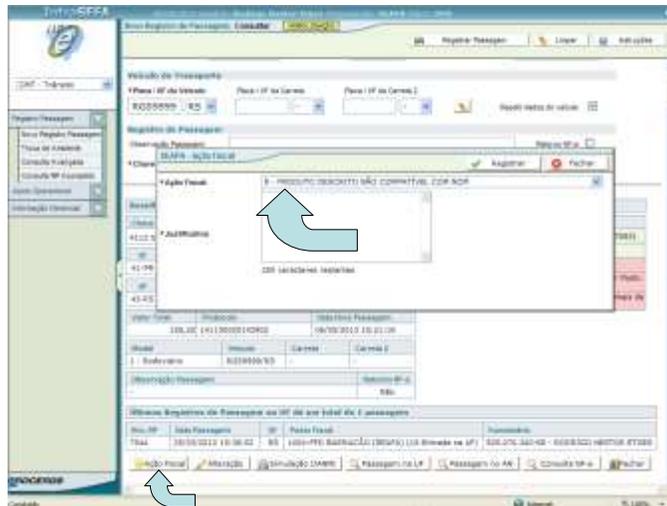
The screenshot shows the 'Novo Registro de Passagem: Consultar' window in the IntraSEFA system. The interface includes a sidebar with navigation options such as 'Registro Passagem', 'Troca de Ambiente', 'Consulta Avançada', 'Consulta SP Incompleta', 'Ajuda Operacional', and 'Informação Geral'. The main content area is divided into several sections: 'Identificação do Posto Fiscal' with dropdowns for 'Tipo Posto' (Posto Fiscal), 'Nome Posto' (empty), 'Modal' (1 - Rodoviário), 'Tipo Local' (1 - Divisa), and 'Sentido na Via' (empty); 'Veículo de Transporte' with input fields for 'Placa / UF do Veículo' (RG5999 RS), 'Placa / UF da Carreta' (empty), and 'Placa / UF da Carreta 2' (empty); and 'Registro de Passagem' with input fields for 'Observação Passagem' (empty) and 'Retorno NF-e' (empty). A red arrow points to the 'Sentido na Via' dropdown menu.

- 5- Fazer a leitura do código de barras com leitor óptico. Estando tudo certo com a carga, confirmar a leitura. Prestar atenção nas mensagens de alerta, que avisam de possíveis problemas com a nota fiscal eletrônica. Caso for constatada alguma irregularidade, entrar em contato com a equipe da SEFAZ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

6-Caso seja preciso realizar alguma ação, clicar em ação fiscal (ver opções no item 11). Informar qual ação e motivo da ação. Caso seja identificado que o produto descrito na DANFE não é o mesmo do código NCM, utilizar o código 9 da ação fiscal.



7-Ao receber uma carga que não ingresse no Estado (retorno à origem), deverá ser feito o registro, com a ação fiscal “retorno a origem”. Se a mesma carga retornar com a documentação necessária, deverá ser feito um novo registro, com a ação fiscal “liberada”.

8-Para pesquisar um registro de DANFE já realizado, clicar no item “pesquisa avançada” nas opções, lado esquerdo da tela. Abrirá a tela para consulta de DANFEs já registradas. É possível fazer pesquisas mais abrangentes ou mais específicas, conforme os dados inseridos.

9-Conforme o item anterior é possível realizar a simulação da DANFE. Após pesquisar, clicar no registro de interesse, em cima do código numérico (chave de acesso). Em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Seção de Controle de Trânsito e Quarentena

seguida, clicar em “simulação DANFE”, na parte superior da página. Abrirá uma nova janela, onde a DANFE poderá ser visualizada.

10-Para consultar o código NCM dos produtos, poderá ser utilizado o link abaixo:

<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador>

11-Qualquer dúvida sobre as operações ou sobre as mensagens do sistema, ligar para o SCTQ (51-3288 6325) ou entrar em contato com o pessoal da SEFAZ no próprio posto.

12-Possíveis ações fiscais:

- 1-LIBERADA
- 2-INFRAÇÃO E LIBERADA (MOTIVO EM OBS.)
- 3-INFRAÇÃO PARCIALMENTE (MOTIVO EM OBS.)
- 4-INFRAÇÃO, APREENDIDA E INUTILIZADA (MOTIVO EM OBS.)
- 5-INFRAÇÃO, APREENDIDA E INUTILIZADA PARCIALMENTE (MOTIVO EM OBS.)
- 6-INFRAÇÃO E RETORNO À ORIGEM (MOTIVO EM OBS.)
- 7-RETORNO À ORIGEM (MOTIVO EM OBS.)
- 8-DESTRUIÇÃO (APENAS PARA PROD. VEGETAIS - MOTIVO EM OBS.)
- 9-PRODUTO DESCRITO NÃO COMPATÍVEL COM NCM